

## ATA Nº. 618/2024

1 No dia 15 de outubro de 2024, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Saúde de  
2 Novo Hamburgo, conforme o Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da  
3 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro,  
4 para tratar da seguinte pauta: **1. Leitura da Ata 617/2024; 2. Prestação de Contas – Nota Fiscal**  
5 **Gaúcha – Etapa 78 – FSNH; 3. Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) sobre**  
6 **candidatos à Mesa na Comissão Eleitoral; 4. Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 da**  
7 **Secretaria Municipal de Saúde; e 5. Apresentação das áreas de Vigilância em Saúde do**  
8 **Trabalhador e Violências.** A presidenta Rosane iniciou a reunião saudando os presentes e  
9 submeteu a pauta para apreciação, que foi aprovada. A primeira parte da pauta foi a **leitura da Ata**  
10 **617/2024**, que foi aprovada sem alterações. Em seguida, abordou-se o segundo ponto da pauta, a  
11 **Prestação de Contas – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 78 – FSNH.** O Secretário Tiago leu o  
12 parecer favorável da Comissão de Assessoria Técnica (CAT), e a prestação de contas foi colocada  
13 em votação e aprovada por meio da **Resolução 633/2024.** O terceiro item tratou do **parecer da**  
14 **PGM sobre candidatos à Mesa Diretora participarem da Comissão Eleitoral.** O secretário  
15 Tiago explicou que essa questão já havia sido discutida na última plenária e que, após consulta à  
16 PGM, o retorno foi que a questão deveria ser tratada no Regimento Interno. Ele destacou que a  
17 nova legislação aprovada em 2024 prevê que, após a posse dos conselheiros, deve-se elaborar o  
18 regimento interno, onde todas as regras de funcionamento do Conselho serão estipuladas,  
19 inclusive as relacionadas às eleições. Após discussões, foi decidido criar uma comissão para  
20 elaborar o novo regimento interno do Conselho, composta pelos seguintes integrantes: Vera  
21 Weber, Jair Xavier, Fabiana Pires, Josiane Bressan, Natália Gusso, Thales Preissler, Caroline  
22 Costa e Joice Gonçalves. A criação da comissão foi aprovada pela plenária pela **Resolução**  
23 **634/2024.** O quarto item da pauta da reunião foi a **apresentação da Lei Orçamentária Anual**  
24 **(LOA) de 2025**, realizada pela contadora da Secretaria Municipal de Saúde, Elisângela. Ela iniciou  
25 explicando que a LOA estabelece os valores orçamentários para o ano seguinte e é fundamentada  
26 nas diretrizes da LDO e nas metas do PPA. Elisângela apresentou o pré-orçamento da Secretaria  
27 de Saúde para 2025, detalhando uma previsão de receitas e despesas. A estimativa total de  
28 receita para a saúde em 2025 é de R\$ 359.997.852,00, sendo 47,28% provenientes de recursos  
29 municipais, 17,87% de recursos estaduais e 34,85% de recursos federais. As principais fontes de  
30 receita municipal incluem 15% dos impostos, como IPTU e ISSQN, além de taxas de vigilância  
31 sanitária. A receita estadual inclui programas como o Incentivo à Atenção Básica, Assistência  
32 Farmacêutica e o Programa Saúde da Família (PSF), totalizando uma estimativa de R\$  
33 364.322.601,00. Por sua vez, a receita federal consiste em transferências para o custeio de serviços  
34 de atenção básica e especializada, somando R\$ 125.464.756,00. Durante sua apresentação,  
35 Elisângela enfatizou que o orçamento pode ser ajustado caso a receita não se concretize, o que  
36 poderia levar à redução das despesas, especialmente em investimentos e aquisições planejadas.  
37 Ela também mencionou a criação de "janelas" orçamentárias para garantir flexibilidade, como no  
38 caso da alienação de bens, onde os recursos obtidos em leilões devem ser aplicados em  
39 investimentos na saúde. Elisângela destacou a relevância do planejamento orçamentário de médio  
40 e longo prazo, especialmente para a alocação de recursos em áreas estratégicas. Mencionou que,  
41 em decorrência dos desastres climáticos, houve um aumento na necessidade de investimentos em  
42 reformas e reconstruções de unidades básicas de saúde. Após mais discussões leu-se o parecer  
43 da Comissão de Orçamento e Finanças e aprovou-se a LOA 2025 da SMS pela **Resolução**  
44 **635/2024.** O quinto e último item da pauta abordou a **apresentação das áreas de Vigilância em**

45 **Saúde do Trabalhador e Violências**, conduzida pela Sra. Arlete, responsável por essas áreas.  
46 Arlete explicou que os indicadores de saúde do trabalhador e de violências são estabelecidos em  
47 níveis federal, estadual e municipal, com o município tendo a responsabilidade de atingir uma taxa  
48 específica de notificações. Durante sua fala, ela ressaltou a importância da notificação de  
49 violências e agravos relacionados à saúde do trabalhador, citando a Portaria nº 4 de 28 de  
50 setembro de 2017, que torna obrigatória essa notificação por profissionais de saúde em serviços  
51 públicos e privados. Arlete enfatizou que, além das unidades de saúde públicas, clínicas  
52 particulares também são obrigadas a notificar agravos, como acidentes de trabalho e doenças  
53 ocupacionais. Ela destacou que a investigação da origem do agravo é crucial para determinar se  
54 ele está relacionado ao ambiente de trabalho. A notificação deve ser vista como uma medida de  
55 saúde pública, não uma denúncia policial, permitindo ao Ministério da Saúde compreender a  
56 situação da saúde da população em Novo Hamburgo. Para ilustrar essa questão, Arlete mencionou  
57 a subnotificação de dermatoses em empresas que lidam com plásticos. Durante a apresentação,  
58 Débora, gerente da Vigilância em Saúde, complementou a fala de Arlete ao mencionar uma  
59 audiência com o Ministério Público, que evidenciou uma discrepância preocupante entre o número  
60 de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) emitidas e as notificações no Sinan. Arlete  
61 apresentou um exemplo de ficha de notificação, destacando a obrigatoriedade de preencher  
62 campos como ocupação e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ela explicou  
63 que, quando as notificações são preenchidas de forma incompleta, elas não são contabilizadas  
64 corretamente, o que impede que os casos sejam incluídos nas estatísticas e, conseqüentemente,  
65 dificulta o cumprimento das metas estabelecidas. A discussão também abordou as dificuldades  
66 enfrentadas pela equipe de vigilância em contatar trabalhadores para completar informações em  
67 fichas que chegam incompletas. A importância de manter as denúncias anônimas foi destacada  
68 como uma medida de proteção aos trabalhadores ao reportar irregularidades. Além disso, Arlete  
69 falou sobre os diferentes tipos de notificações compulsórias e a necessidade de capacitação dos  
70 profissionais de saúde para reconhecer condições de trabalho que possam levar a doenças. Arlete  
71 concluiu sua apresentação enfatizando que, embora a portaria preveja punições para aqueles que  
72 não realizarem as notificações corretamente, essas ainda não estão sendo aplicadas. A  
73 necessidade de maior conscientização entre os profissionais de saúde e a evolução da gestão  
74 também foram pontos levantados. A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos os  
75 presentes pela contribuição ao debate, reiterando a relevância da notificação como um ato de  
76 saúde pública que ajuda a entender a situação da saúde do trabalhador. Nada mais a tratar, a  
77 reunião foi encerrada às 15h30min. Esta ata será assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário  
78 Executivo do CMS, e pela Presidenta, Sra. Rosane Marcki, após lida e aprovada. **Os documentos**  
79 **citados estão na Secretaria do CMS, junto ao original desta ata, que poderá sofrer**  
80 **alterações na próxima reunião.**